

trânsito

Reportagem Especial

COMBATE A ACIDENTES

Teste antidroga para motoristas

Lei que entra em vigor dia 14 torna obrigatório o exame e o uso de bafômetro. Medida vale para transporte de cargas e de passageiros

Eliane Proscholdt
Luciana Almeida

Uma nova lei promete fechar ainda mais o cerco a quem insiste em beber e assumir a direção. A novidade é que todos os motoristas de ônibus serão obrigados a passar pelo teste antidroga e pelo bafômetro. A lei vale para motoristas de ônibus do sistema Transcol, municipais e interestaduais.

Atualmente, os motoristas de ônibus são parados aleatoriamente nas blitz realizadas por policiais do Batalhão de Trânsito. A diferença é que com essa nova lei, o teste antidroga e do bafômetro serão realizados pelas empresas.

Os empresários estão analisando de que forma irão fazer os testes,

“Com essa lei, o empregador tem a autonomia de submeter empregado ao teste do bafômetro”

Jaime Carlos De Angeli,
secretário-geral do Setpes

uma vez que há a possibilidade de realizá-los antes e durante a jornada de trabalho, assim como as punições previstas para quem for flagrado. A nova lei entra em vigor no próximo dia 14 de junho e é extensiva a motoristas de cargas.

O diretor executivo do Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória (GV-Bus), Elias Baltazar, vê as mudanças como uma forma de reduzir os acidentes nas estradas. “Recebemos isso com bastante otimismo, pois trata-se de uma legislação que visa trazer resultados positivos.”

Sobre a questão dos testes do bafômetro e antidrogas, ele afirmou ser importante tanto para os profissionais como também para as empresas, pois evita problemas durante a condução dos veículos.

“Agora, o motorista profissional, dentro das suas obrigações, terá de fazer esse teste. Isso irá possibilitar a redução de acidentes”, disse.

Em um período de um ano, foram mais de 10 acidentes envolvendo ônibus na Grande Vitória.

O secretário-geral do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado (Setpes), Jaime Carlos De Angeli, disse que o teste do bafômetro já era previsto em alguns acordos entre as empresas de ônibus e sindicatos que representam a categoria. Ele falou que o flagrante pode dar até demissão por justa causa.

Sem dar muitos detalhes, ele contou que um motorista foi flagrado pela polícia no bafômetro.



MOVIMENTAÇÃO DE ÔNIBUS em terminal: medidas visam aumentar segurança para passageiros e motoristas



PONTO FINAL

“Flagrantes fáceis”

Destacando que não bebe, um motorista de ônibus de 38 anos de idade, com 15 anos de experiência no sistema Transcol, fez uma revelação na noite de ontem à reportagem de A Tribuna.

“Para flagrar motoristas bebendo é só ir nos pontos finais de ônibus. São flagrantes fáceis. Tem gente que infelizmente bebe todos os dias e, mesmo assim, vai trabalhar. Por isso, sou favorável ao bafômetro.”

Ele também acha importante o teste para flagrar drogas no organismo dos profissionais.

O QUE ELES DIZEM

JUSSARA MARTINS - 22/04/2012



“Já passou da hora dessa medida ter sido implantada. Espero que ela seja eficaz. Com um trânsito seguro quem ganha é a sociedade”

Fabiano Contarato, titular da Delegacia de Delitos de Trânsito

ACERVO PESSOAL



“Qualquer medida que vai ao encontro da segurança de nosso passageiro, sempre será encarada de forma positiva”

Léo Carlos Cruz,
diretor-presidente da Ceturb

JUSSARA MARTINS - 06/09/2011



“Se o motorista for trabalhar na segunda, recomendamos não beber no domingo. O álcool demora para ser absorvido”

Elias Baltazar,
diretor-executivo do GV-Bus

EDSON BASTOS PRESIDENTE DO SINDIRODOVIÁRIOS

“Estamos apreensivos”

Após a sanção da Lei 12.619, pela presidenta Dilma Rousseff, o presidente do Sindirodoviários, Edson Bastos, disse que os motoristas separam o horário de lazer e de trabalho, mas estão apreensivos com o que pode acontecer.

Segundo ele, os profissionais têm medo de perder a habilitação, mas afirmou que os motoristas que perderam o direito de dirigir tiveram infrações cometidas fora do horário de trabalho.

TRIBUNA - Como o sindicato vê a sanção dessa lei?

EDSON BASTOS - Estamos apreensivos, mas vamos aguardar para ver no que vai dar.

> O senhor tem conhecimento de motoristas de ônibus que perderam a habilitação por estarem dirigindo alcoolizados?

A maioria dos rodoviários têm medo de perder a carteira de motorista. Temos vários casos de motoristas com a habilitação suspensa, mas isso aconteceu por conta

de infrações cometidas fora do horário de trabalho.

> Sabe de casos de profissionais que assumem a direção do coletivo depois de beber?

Acredito que motorista nenhum depois de ingerir droga ou bebida alcoólica vá assumir o volante e colocar a sua vida e a dos passageiros em risco.

> E se acontecer, de o motorista ser flagrado alcoolizado du-

rante o horário de trabalho, que medidas o sindicato irá tomar?

Nesse caso vamos procurar saber se foi um acontecimento isolado ou se aquele profissional é dependente de drogas ou álcool. Se isso for constatado, vamos entrar com um pedido para que a empresa arque com as despesas do tratamento, para evitar um problema social maior, que será o desemprego daquele cidadão.

> É contra ou a favor da lei?

Não posso ser contra o que diz a lei, mas é uma situação complicada pois quase não temos folga. Então, muitas vezes no período de lazer, vamos a um churrasco e não poderemos mais tomar uma cerveja. Acho que o autor dessa lei deveria ter pensado no momento de folga do profissional e aumentado um pouco mais o tempo de folga para que o cidadão pudesse se divertir um pouco. Também ficamos decepcionados, pois essa lei não tratou do piso salarial.

FERNANDO RIBEIRO - 18/11/2010



EDSON BASTOS, do Sindirodoviários

AJ16693-2

“Sempre sinto bafo de pinga no meu colega”

FOTOS: JUSSARA MARTINS/AT

Do lado de fora de um terminal em Cariacica, um motorista de 48 anos, que atua há cinco no sistema Transcol, contou que há quatro meses vem flagrando um colega indo trabalhar com “bafo de pinga.”

Na condição de não ser identificado, ele conversou com a reportagem de **A Tribuna** na tarde de ontem e confessou que antes de ser motorista de ônibus trabalhou como caminhoneiro.

Nessa função, ele admitiu que sempre bebia uma dose de conhaque durante a viagem. Ele mostrou em gesto a quantidade que bebia, normalmente após o almoço.

A TRIBUNA - O senhor já ingeriu bebida alcoólica e assumiu a direção do ônibus?

MOTORISTA DO ÔNIBUS - Confesso que já bebi um dia antes de trabalhar, mas parei de fazer isso, pois tomei um grande susto.

> **Que susto?**

Há cerca de dois anos bati atrás de um carro na BR-262 e fiquei tremendo quando fui levado para a Polícia Rodoviária Federal para soprar o bafômetro. Tinha bebido cerveja no dia anterior.

> **Alguém se machucou?**

Havia mais de 80 passageiros dentro do ônibus, mas felizmente ninguém se feriu. Soprei o bafômetro e não acusou nada. Depois disso, não bebi mais.

> **Conhece algum colega que bebe e vai trabalhar?**

Conheço. Sempre sinto bafo de pinga (cachaça) no meu colega.

“Quem bebe, inclusive uma dose, perde o medo de correr. Por isso sou favorável ao teste do bafômetro”



MOTORISTA mostra quantidade de conhaque que bebia na estrada

Ele trabalha em um ônibus do Transcol. Isso vem acontecendo há quatro meses.

> **Ele bebe todos os dias?**

Normalmente nos finais de semana.

> **Qual o horário que ele trabalha?**

Durante o dia, mas graças a Deus nunca sofreu um acidente.

> **Já falou algo com ele?**

Não, pois ele trabalha há mais de 17 anos como motorista e entendo

que ele é que deveria dar conselhos para a gente. Eu só tenho cinco anos na função.

> **Fazia o que antes?**

Era motorista de caminhão e confesso que sempre bebia uma dose de conhaque após o almoço. As pessoas podem dizer que isso não muda nada, mas não é verdade. Quem bebe, inclusive uma dose, perde o medo de correr. Por isso sou favorável ao teste do bafômetro.



MARILENE NICOLAU elogiou as mudanças: aumento na segurança

Lei afeta caminhoneiros

A implantação da Lei 12.619 não vai alterar apenas a rotina dos motoristas de ônibus, mas também dos caminhoneiros.

A partir do próximo dia 14, fica proibido ao motorista profissional do transporte de carga e passageiros dirigir por mais de quatro horas seguidas sem um intervalo de 30 minutos, prevê repouso de 11 horas a cada 24 e descanso semanal de 30 horas para o empregado e 36 horas para o autônomo.

Na opinião do presidente da Federação das Empresas de Transportes do Estado do Espírito Santo (Fetransportes), Luiz Wagner Chieppe, dentre outros benefícios, a Lei 12.619 vai aumentar a segurança de quem trafega nas vias e rodovias em todo o País.

“Uma das novas regulamentações diz respeito às horas de repouso obrigatórias e aos intervalos de descanso relativamente ao tempo de direção – esta última regra, inclusive, vale tanto para motoristas com vínculo empregatício

quanto para os caminhoneiros autônomos. E a norma, certamente, vai reduzir o número de acidentes e, conseqüentemente, aumentar a segurança das vias e rodovias. E quando falo em segurança, estou me referindo aos próprios transportadores e aos demais motoristas”, disse Chieppe.

Já o presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas & Logística no Estado do Espírito Santo (Transcares), José Antônio Fiorot, acredita que essa regulamentação tem tudo para valorizar a profissão de caminhoneiro no País.

“Somos parte integrante do principal modal brasileiro e temos parcela no desenvolvimento econômico do Estado e do País”, destacou Fiorot.

A advogada trabalhista especializada em jornada de motorista carreteiro, Marilene Nicolau, elogiou as mudanças. “Enfim, a jornada de trabalho foi regulamentada. A essência dessa lei é reduzir os acidentes.”

O QUE DIZ A LEI

Intervalos de 30 minutos

Motorista profissional

> **INTEGRAM A CATEGORIA** profissional, motoristas de veículos automotores cuja condução exija formação profissional e que exerçam a atividade mediante vínculo empregatício, no transporte rodoviário de passageiros e de cargas.

Direitos

> **SEGURO DE VIDA** obrigatório, custeado pelo empregador, destinado à cobertura dos riscos pessoais inerentes às suas atividades, no valor mínimo correspondente a 10 (dez) vezes o piso salarial de sua categoria.

Deveres

> **ESTAR ATENTO** às condições de segurança do veículo.

> **CONDUZIR O VEÍCULO** com perícia, prudência, zelo e com observância aos princípios de direção defensiva.

> **SUBMETER-SE A TESTE** e a programa de controle de uso de droga e de bebida alcoólica, instituído pelo empregador, com ampla ciência do empregado.

> **A RECUSA** ao teste e ao programa de controle de uso de droga e de bebida alcoólica será considerada infração disciplinar, passível de penalização nos termos da lei.

Repouso/intervalo

> **INTERVALO MÍNIMO** de 30 minutos para descanso a cada quatro horas ininterruptas ao volante.

> **INTERVALO MÍNIMO** de 1 (uma) hora para refeição, podendo coincidir ou não com o intervalo de descanso.

EXEMPLO NEGATIVO



“Ele estava cambaleando”

Uma cobradora do sistema Transcol, de 42 anos, contou que um colega de trabalho foi demitido no ano passado depois de ir trabalhar alcoolizado.

“Ele estava cambaleando. Os fiscais viram e o impediram de seguir viagem.

A empresa primeiramente tentou ajudá-lo, mas não teve jeito. Ele foi monitorado e voltou a beber e foi trabalhar. Foi demitido.”

Ela o flagrou bebendo em um bar próximo a um terminal em Cariacica. “Ele ingeria bebida quente: cachaça e conhaque.”

EXEMPLO POSITIVO



Teste antes de viajar

Pensando na segurança dos passageiros e dos motoristas de ônibus, a Viação Águia Branca realiza o teste do bafômetro desde 1997 antes da realização de cada viagem.

Em 2011, das 116 mil viagens, 26 motoristas foram flagrados no teste, porém

com baixo teor alcoólico. Eles não seguiram viagem.

Sendo observado pelo assistente de operação da Viação, Rodrigo Santos Martins, o motorista Saulo Carlos Fonseca, 35 anos, fez o teste ontem e o resultado deu negativo.



USO DE BEBIDA alcoólica: regras para motoristas

JUSSARA MARTINS